



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 132 / 2021

MUDANÇA DE LOCAL DE BUEIRO – JARDIM AMÉRICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura transfira o bueiro existente à Av. Dr. José Neves, próximo da sede do América Atlético Clube, onde está sendo construído um loteamento (também a colocação de grade).

Justificativa:

O bueiro atual fica no lugar onde vai ser a entrada para um loteamento que está sendo construído. Portanto, é necessário mudar o lugar desse bueiro e também colocar a grade de proteção, como mostra a foto impressa no verso deste.

Rio Pomba/MG, 14 de abril de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>14/04</u> /2021, <u>15h20</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/04</u> /2021. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/04/21</u>
--	---	---